



Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2019

ATA N.º 3 / 2019

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e dezanove, reuniu em sessão ordinária, pelas dezassete horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, a Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos sob a presidência do Sr. Telmo Romão Bruno Lopes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Atividade e situação financeira da freguesia: Presente informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do art. 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e discussão; -----

Ponto Dois: Apresentação e discussão e votação da proposta 28/2019 – Parecer sobre a descentralização JFAV; -----

Ponto Três: Outros assuntos de interesse da Freguesia. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Ana Raquel Machado, Primeira Secretária (PS); Simão Mendes (PS), Segundo Secretário; José Carlos Oliveira (PS); Raquel Pinhal (PS); António Alfredo Luís (PS); Mafalda do Vale (PS); Sandro Silva (PS); Ana Rosa Ferreira (PS); Patrícia Bernardo (PSD); Diogo Jaleco (PSD) e Carlos Pires (CDU). Esteve ausente a Sra. Maria Dinis. -----

Antes de dar início à ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos fregueses presentes, indicando que este era o momento para os mesmos colocarem dúvidas e questões. Não havendo nenhuma inscrição por parte dos presentes passou-se à leitura da convocatória, dando-se início ao Ponto Um da mesma. Tendo sido o documento entregue no início da sessão, foi concedido um período, para que fosse possível avaliar o mesmo. Após terminus do mesmo, não foram colocadas quaisquer questões.-----

Seguiu-se o Ponto Dois, no qual, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Fábio Morgado tomou da palavra, fazendo um enquadramento ao ponto em questão indicando que a descentralização de competências das Câmaras Municipais para as Juntas de Freguesia encontrava-se consagrada no Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril, onde a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos já teria tomado a iniciativa em atribuir algumas competências às Juntas de Freguesia, sendo necessário a emissão de parecer e deliberação dos órgãos das Freguesias. Estas alterações e distribuição de competências por parte do Município só entrarão em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020, tendo até à data indicada, de ocorrer uma fase negocial entre o Município e as Freguesias, ao nível da atribuição dos recursos humanos e financeiros para a concretização destas mesmas competências. Finda a apresentação, tomou da palavra o Sr. Carlos Pires (CDU), questionando o executivo sobre o Decreto-Lei em questão, uma vez que estão mencionadas mais competências do que



Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

aquelas que foram atribuídas à Junta de Freguesia. De seguida, usou da palavra, o Sr. Sandro Silva (PS) que congratulou o executivo, por ter aceite todas as competências atribuídas por parte do Município, indicando que a primeira fase da descentralização seria das mais importantes, pois será nesta que se irá atribuir meios técnicos e financeiros para a concretização destas novas competências. No entanto, demonstrou a sua preocupação uma vez que até à data de 1 de Janeiro de 2020 a janela temporal seria muito reduzida interrogando assim o executivo sobre os prazos de negociações para estas matérias, assunto que também a Sra. Raquel Pinhal (PS) indagou ao executivo, sobre a existência de uma possível fase de transição de competências. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, Fábio Morgado, informou que relativamente ao diploma legal que estabelece as competências a serem delegadas às Juntas de Freguesia, o mesmo indica que podem ser seleccionadas as competências a serem atribuídas, não tendo obrigatoriamente que se transferir para as freguesias todas as competências denominadas no Decreto-Lei. Relativamente aos períodos negociáveis e aferições, indicou que no passado dia 28, teria ocorrido a Assembleia Municipal onde se falaram de assuntos relativos à descentralização e que a partir desse momento haveria condições para um novo período negociável entre as partes. Mais informou a toda a Assembleia que a lei permite às Juntas de Freguesia devolver as competências que lhe foram atribuídas caso se verifique que não tem capacidade para dar resposta às mesmas. Não se verificando questões adicionais, o Presidente da Assembleia colocou a referida proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Para que a decisão tenha eficácia externa com efeitos imediatos foi colocado o ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Seguiu-se o ponto três, no qual usou da palavra o Sr. Sandro Silva (PS), saudando e felicitando o executivo pelas duas últimas atividades realizadas, designadamente, o Pic-Nic comunitário e as Festas Populares de Santo António que decorreram da melhor forma e que têm vindo a melhorar a cada ano. Ainda no mesmo ponto, o Sr. Diogo Jaleco (PSD) questionou o executivo sobre a limpeza de bermas nas Antas, Carpinteira, Caminho da Várzea, Quinta da Serra, e limpeza de sarjetas e regueiras. A Sra Patrícia Bernardo (PSD) expressou que as Festas Populares de Santo António decorreram em geral muito bem, apesar de existir alguns aspetos que precisam de ser melhorados, tais como a maior presença e participação de outras associações e coletividades, de forma a apresentar e dar a conhecer o seu trabalho à população e a necessidade de aumentar a permanência das forças de segurança no recinto da festa, nomeadamente da Guarda Nacional Republicana. Tanto o Sr. Diogo Jaleco e a Sra Patrícia Bernardo deixaram a total disponibilidade para ajudar o executivo em tudo o que fosse necessário no desenrolar de eventos organizados pela Junta de Freguesia. A Sra. Raquel Pinhal (PS) saudou igualmente o executivo pela realização do evento Pic-Nic assinalando a importância desta iniciativa assim como dos Festejos Populares de Santo António, iniciativa essa que constitui uma das tradições de Arruda que não se deve perder. Ainda sobre este evento louvou a medida tomada pelo executivo de pedir um valor simbólico pela comida, de forma a que não existissem tantos desperdícios. -----



Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos

De seguida, o Sr. Presidente da Junta informou que a população tem reagido de forma muito positiva ao picnic comunitário, manifestando interesse em participar em edições futuras. Relativamente aos Festejos Populares de Santo António, informou que o stand de comida melhorou relativamente à edição anterior e que já existem propostas de forma a melhorar uma próxima edição do mesmo. Ainda acrescentou que a não inclusão de outras associações e coletividades, foi em forma de agradecimento e beneficiação das entidades que participaram no ano anterior, uma vez que as condições climatéricas não foram as mais favoráveis. Relativamente aos desperdícios alimentares existentes, informou que este ano o executivo optou por comprar as Sardinhas a um comerciante, pelo que o peixe que não foi comprado pela população, foi doado logo no dia a instituições da Freguesia e ao estaleiro Municipal e da própria Freguesia assim como o remanescente de carne de porco. Relativamente à maior pontualidade e permanência da GNR no recinto da festa, o Sr. Presidente informou que devido à estreita proximidade do quartel com o recinto do evento, esta atuou prontamente e em defesa da população. A sua permanência constante durante todo o desenrolar dos festejos será uma questão que será avaliada e ponderada nos próximos festejos. -----
A título informativo, o Sr. Presidente informou da visita conjunta às Freguesias do Concelho pelo Município, visitas essas que passam pela Start Up Cultural, onde as obras decorrem a um bom ritmo, perspetivando-se a sua conclusão em meados de Setembro. Informou ainda do projecto *Arruda Mais Verde*, onde em parceria com a Quercus, alguns caminhos deixaram de ser desmatados dando origem à plantação de espécies que carecem de pouca manutenção. De seguida, convidou todos os presentes a participar no *Concerto de Verão* que se iria realizar no próximo dia 27 de Julho.-----
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta Assembleia pelas dezassete horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata. -----

Telmo Romão Bruno Lopes

Ana Raquel dos Santos Machado

Simão Mendes Carvalho

